

**PORTARIA N.288/2021
DE 04/10/2021**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO
(A) MUNICIPAL JAISON DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **JAISON DA SILVA**, pelo prazo de 20 dias, de 04 de Outubro de 2021 a 23 de Outubro de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020.

§ 2º - Fica ajustado os dias de férias considerando as faltas lançadas durante o período.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 04 de Outubro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada